

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, POR INTERMÉDIO DO SENHOR ROMILDO BARBOSA DA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

A CONSTEM - CONSTRUTORA LTDA., RECORRENTE, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.927.666/0001-76, com sede na Av. Rodrigues Alves, 930, Loja 26, Tirol, Natal/RN, telefone: (84) 3234-2491, por meio de seu representante legal abaixo assinado, apresenta respeitosamente este **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face da ilegalidade constatada no julgamento da CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - Processo nº 324058/2023, realizada nos termos da Lei nº 8.666/93 (com suas alterações), Leis Complementares nº 123/2006, 147/2014, 155/2016 e demais normas aplicáveis ao caso, que resultou na habilitação da empresa RECORRIDA, a POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, com base nos fatos e fundamentos a seguir:

RECEBI  
20/07/23  
Romildo Barbosa  
Assinatura

## 1 DAS PRELIMINARES

### 1.1 DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO

O item 10.2 do edital estabelece que são de 5 (cinco) dias úteis o prazo para apresentação do recurso administrativo. In verbis:

*10.2 É admissível recurso em qualquer fase da licitação e das obrigações dela decorrentes, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação do ato (publicação no Diário Oficial dos Municípios do RN - FEMURN ou lavratura da ata), de acordo com os preceitos do Art. 109 da Lei 8.666/93 atualizada. No caso da penalidade de declaração de inidoneidade (de competência do Ordenador de Despesas, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores), o prazo para o pedido de reconsideração será de 10 (dez) dias úteis da intimação do ato.*

Como na ata consta que o prazo final para o registro de intenção de recurso: 14/07/2023 às 09:30, o prazo final para interpor recursos será em 21/07/2023.

Desta forma, requer o recebimento do presente recurso administrativo pois este é tempestivo.

### 1.2 DO EFEITO SUSPENSIVO

Requer a RECORRENTE, sejam recebidas as presentes razões e encaminhadas à autoridade competente para sua apreciação e julgamento, em conformidade com o artigo 109, parágrafos 2º e 4º da Lei nº 8.666/1993 e item 10.3 do edital, concedendo efeito suspensivo à inabilitação aqui impugnada até julgamento final na via administrativa.

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*§ 2º O recurso previsto nas alíneas a e b do inciso I deste artigo terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva aos demais recursos.*

*(...)*

*§ 4º O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.”*

E,

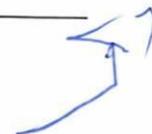
10.3 Os recursos referentes à habilitação, à inabilitação e ao julgamento das propostas, terão efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos eficácia suspensiva.

## 2 DESCRIÇÃO FÁTICA

Em 15 de junho de 2023, ocorreu a sessão presencial da CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - Processo nº 324058/2023 NO RITO DA Lei nº 8.666/93, cujo objetivo é a contratação de uma pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN. Foi declarado aptas à fase de abertura das propostas as empresas CONSTEM CONSTRUTORA LTDA E POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, conforme publicação no DOM de nº 2489, pag. 07, de 14 de julho de 2023. In verbis.

SEXTA-FEIRA, 14 DE JULHO 2023 - ANO XI - EDIÇÃO 2489		PÁGINA 07
<b>Diário Oficial do Município de Nova Cruz</b>		
<b>ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 03/2023 - PROCESSO Nº 324058/2023</b>		
<b>Objeto:</b> Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN.		
<p> Aos 13 dias do mês de julho do ano de 2023, às 12h, sala de licitações, situada na situada na Praça Barão do Rio Branco, nº 388, 1º Andar, Centro, Nova Cruz/RN - CEP 59215-000, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação - CPL, nomeados pela Portaria nº 174/2023, composta pela Sr. Romildo Barbosa da Silva - Presidente, André Luiz Alves dos Santos - Membro Secretário, Vitor da Silva Oliveira - Membro para dar início ao JULGAMENTO dos documentos de habilitação das empresas participantes da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA sob nº 03/2023, que objetiva a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, conforme as condições e especificações técnicas constantes neste edital e seus anexos.</p> <p> Em continuidade, constatando a presença dos membros da CPL e após a análise de toda documentação das licitantes participantes do presente certame, considerando o parecer técnico do setor de engenharia acostado nos autos, assim como as considerações formuladas pelos licitantes na sessão de recebimento e abertura dos envelopes nº 01, ocorrida no dia 15/06/2023, a Comissão passou as seguintes constatações:</p>		
Licitante	ME OU EPP	Julgamento
POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA 10.791.675/0001-50	Não	Atendeu todas exigências do edital
CONSTEM-CONSTRUTORA EIRELI 06.927.666/0001-76	Não	Atendeu todas as exigências do edital

No entanto, com todo o respeito, a Douta Comissão cometeu um equívoco ao aceitar o parecer técnico sugerido elaborado pelo engenheiro Luiz Cipriano da Costa, uma vez que este não obteve sucesso na análise da qualificação técnica da empresa recorrida POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA. A mesma não apresentou acervo técnico na quantidade e com os serviços exigidos no item 6.1.6.4 - Capacidade técnico-profissional.



No referido item a Administração exigiu Prova de que a empresa licitante possui em seu quadro permanente, na data da entrega dos envelopes, profissional(is) de nível superior legalmente habilitado detentor(es) de atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, expedida(s) pelo CREA de sua jurisdição, que comprove responsabilidade técnica, na sua área de atuação, de atividades ou serviços com características semelhantes e com porte compatível com o objeto desta licitação, relativo à execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica e valor significativo da contratação, a saber:

**6.1.6.4.1 Para o (Engenheiro Civil):**

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1.0	AÇO CA-50 (FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO)	Kg	47.000,00
2.0	FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA	M²	2.000,00
3.0	CONCRETO COM FCK = 30Mpa	M³	65
4.0	EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM FUNDAÇÃO EXECUTADA EM ESTACA RAIZ	M	55

Ainda complementou a exigência estabelecendo o que se segue:

*“6.1.6.4.1.1 A exigência acima, está posta desta forma visto que o objeto desta licitação consiste na execução de uma Obra D’arte de uma Ponte, serviço de alta complexidade, onde para sua execução necessita de conhecimento e experiência em obras da mesma natureza e complexidade, não sendo o bastante, ter executado estruturas de concreto armado convencionais, pois a complexidade na construção de uma residência por exemplo, é infinitamente menor do que de uma ponte com as características que esta apresenta.*”

*6.1.6.4.2 Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo do serviço, a apresentação de diferentes atestados de serviços executados de forma concomitante.*

*6.1.6.4.3 Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o*



administrador ou o diretor; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

6.1.6.4.4 As licitantes, quando solicitadas, deverão disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação e das correspondentes Certidões de Acervo Técnico (CAT/CRT), endereço atual da contratante e local em que foram executadas as obras, serviços de engenharia ou de técnica industrial.

6.1.6.5 Na verificação das parcelas de maior relevância, será admitida a soma do serviço em diversas obras/serviços, com vistas a obter o total requerido.

6.1.6.6 A Licitante deverá apresentar **RELAÇÃO EXPLÍCITA E DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE** do cumprimento das exigências mínimas relativas a indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação.

6.1.6.7.1 A declaração formal indicará necessariamente o nome e número do registro na entidade profissional competente do responsável técnico que acompanhará a execução dos serviços de que trata o objeto desta licitação. Os profissionais indicados pelo licitante, para fins de comprovação da capacitação técnico-profissional, deverão participar da obra e/ou serviço objeto da licitação, admitindo-se a substituição por profissionais de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Administração.

6.1.6.8 Não será aceito atestado de obra inacabada, executada parcialmente, em andamento ou em consórcio com outras empresas;

6.1.6.9 As certidões do CREA emitidas via internet terão a sua aceitação condicionada à verificação da autenticidade pela rede de comunicação internet ou junto ao órgão emissor;

6.1.6.10 A prova da condição de integrante do quadro permanente da empresa licitante será feita: no caso de sócio, por meio do contrato social e sua última alteração; no caso de empregado permanente, através de cópia das anotações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, de Contrato de Trabalho (com firma reconhecida das partes) ou de qualquer outro documento comprobatório de vínculo empregatício previsto na legislação de regência da matéria; e, no caso de responsável técnico, pela certidão de registro de pessoa jurídica no CREA, como também por meio de contrato de prestação de serviços técnico-profissionais correspondentes à sua especialidade (com firma reconhecida das partes), firmado entre a empresa licitante e o profissional, haja visto disposto no Acórdão TCU N° 597/2007-Plenário;

6.1.6.11 O(s) profissional(is) do quadro permanente da empresa licitante, indicado(s) por exigência da alínea c) do subitem 6.1.5, deverá(ão) participar como responsáveis técnicos pela obra objeto desta licitação, como também o(s) que atuaram como responsáveis técnicos em contrato de prestação de serviços, haja visto disposto no Acórdão TCU N° 597/2007-Plenário, admitindo-se a sua substituição, desde que respeitado o § 10 do art. 30 da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, desde que aprovada pelo MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ;

Desta forma, com base nas exigências estipuladas no edital, torna-se imperativo anular o ato que resultou na declaração de aptidão da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA,

uma vez que esse ato está repleto de vícios de legalidade, conforme os fatos e fundamentos que apresentaremos a seguir:

### 3 DO NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6.1.6.4 - CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL DA EMPRESA POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA

A empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA possui em seu quadro técnico três profissionais registrados no CREA/RN, conforme documento anexado nos autos, páginas 390 a 391. São eles o senhor RICARDO JOSÉ BARROS GUIMARÃES, ENGENHEIRO DE MINAS, CREA 1804278050, CRQPF página 392; o senhor ANDERSON DA SILVA MARQUES, ENGENHEIRO CIVIL, CREA 2100434918, CRQPF página 393; e a senhora IZABELINE IZAURA MEDEIROS DE MENDONÇA SOUZA, ENGENHEIRA CIVIL, CREA 2107707553, CRQPF página 394.

A partir das páginas 395 a 414, a recorrida apresentou o acervo técnico para atender às exigências do edital, do qual iniciaremos a análise.

#### a) WEB 198172/2014, anexado nas páginas 395 a 401

O primeiro atestado é o WEB 198172/2014, anexado nas páginas 395 a 401, onde consta o seguinte:

ACERVO	PG.	NOME PROFISSIONAL	CREA	SERVIÇO	QUANT.
WEB 198172/2014	395	LÁZARO LEMONS DA SILVA	21052753003	RODOVIA	209,6KM

A princípio, esse acervo está completamente comprometido por um vício insuperável, uma vez que se trata de um atestado técnico emitido por um profissional que não faz parte do quadro técnico da empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, o senhor LÁZARO LEMOS DA SILVA. Além disso, o profissional em questão não é um empregado devidamente registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social, nem um prestador de serviços com contrato escrito firmado com a licitante, ou seja, não há declaração de compromisso de vinculação contratual futura, pois o único contrato acostado aos autos foi o do senhor ANDERSON DA SILVA MARQUES (fl. 418 a 432). **Portanto, o referido acervo técnico, de número web 198172/2014, anexado nas páginas**



395 a 401, deve ser indeferido como um atestado capaz de comprovar a aptidão técnica da empresa, tanto em termos profissionais quanto operacionais, por violar o item 6.1.6.4.3 do edital.

Além desse vício irremediável apresentado, há também o fato de que a exigência do edital é bastante clara no item 6.1.6.4.1.1, onde estabelece que "A exigência acima está colocada dessa forma visto que o objeto desta licitação consiste na execução de uma Obra D'arte de uma Ponte, um serviço de alta complexidade, onde, para sua execução, é necessário conhecimento e experiência em obras da mesma natureza e complexidade. Não é suficiente ter executado estruturas de concreto armado convencionais, pois a complexidade na construção de uma residência, por exemplo, é infinitamente menor do que a de uma ponte com as características que esta apresenta." Ou seja, para ser considerada apta a prosseguir para a fase de propostas, a empresa licitante DEVERÁ apresentar quantidades mínimas conforme estabelecido no item 6.1.6.4.1, ou seja:

47.000,00 kg de AÇO CA-50 (FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO)  
2.000,00 m<sup>2</sup> de FORMA DE PLACA COMPENSADA PLASTIFICADA  
65 m<sup>3</sup> de CONCRETO COM FCK = 30Mpa e;  
55 m de EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, **COM FUNDAÇÃO EXECUTADA EM ESTACA RAIZ**

No atestado WEB 198172/2014, anexado nas páginas 395 a 401, não há sequer 1 (um) centímetro de serviço correspondente à estaca raiz. Embora o referido atestado apresente a execução de uma obra de arte especial, não é possível avaliar suas dimensões, características e especificidades. No entanto, uma coisa pode ser afirmada: **a FUNDAÇÃO NÃO É DO TIPO ESTACA RAIZ, o que elimina a possibilidade de utilizar esse acervo como comprovação da EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM FUNDAÇÃO EXECUTADA EM ESTACA RAIZ.**

Portanto, por não atender aos itens 6.1.6.4.3, 6.1.6.4.1.1 e 6.1.6.4.1, o referido acervo WEB 198172/2014, anexado nas páginas 395 a 401, deve ser indeferido para uso como comprovação da aptidão técnica da licitante.

**b) CAT n° 1308078/2016, páginas 402 a 413 dos autos**

Já no atestado **CAT n° 1308078/2016**, páginas 402 a 413 dos autos, para comprovar a execução de estaca raiz, a empresa licitante apresentou os itens 26.28 e 26.29 (fl. 412 dos autos) conforme print abaixo:

26.0 PASSAGEM INFERIOR DE MALHADA	
26.2	200T a 1000T (material procedente da Pista 1/760)
26.3	Compactação de aterro a 100% proctor normal
26.4	Compactação de aterro a 95% proctor normal
26.5	Remoção de camada granular (mecanizada)
26.8	Base de brita graduada
26.9	Imprimação
26.10	Pintura de ligação
26.11	Concreto betuminoso ligado a quente Fc = 2
	
26.23	Aquitação Fc = 2
26.25	Transporte mat. betuminoso a frio
26.26	Transporte mat. betuminoso a quente
26.27	Confeção e lançamento de concreto magro em betoneira
26.28	Estaca raiz aviação cravada em solo
26.29	Estaca raiz aviação cravada em solo
26.30	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50
26.31	Escalafão mecânica de sola em material de 1a cat.
26.32	Formas metálicas de concreto
26.33	Fornecimento e lançamento de concreto Fck = 30 MPa, com aditivo
26.35	Formas de placa compensada plastificada
26.36	Fornecimento, preparo e colocação formas aço ca 50

Ocorre que o serviço em questão (itens 26.28 e 26.29, fl. 412 dos autos) corresponde à execução de uma passagem molhada e não à execução de fundação para a construção de uma ponte. Portanto, trata-se de serviços distintos que, apesar de possuírem o mesmo nome, não possuem, de forma alguma, a mesma complexidade. A execução apresentada pela recorrida é infinitamente menor do que a exigida no edital em seu item 6.1.6.4.1.

Dessa forma, levando em consideração que o edital é claro ao exigir, em seu item 6.1.6.4.1.1, um serviço de alta complexidade e que não basta ter executado estruturas de concreto armado convencionais, pois a complexidade na construção é infinitamente menor do que a de uma ponte com as características específicas mencionadas, a douta comissão deve revogar seu julgamento, uma vez que a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA não apresentou comprovação de aptidão técnica para a execução do item "55 m de EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM FUNDAÇÃO EXECUTADA EM ESTACA RAIZ".

Portanto, por não atender aos itens 6.1.6.4.1, o referido acervo CAT n° 1308078/2016, páginas 402 a 413 dos autos é inapto para comprovar a aptidão técnica da empresa licitante para o item "55 m de EXECUÇÃO DE UMA PONTE EM CONCRETO ARMADO, COM FUNDAÇÃO EXECUTADA EM ESTACA RAIZ" e por esta razão a empresa recorrida, POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA, deve ser declarada inabilitada por não atender às exigências editalícias do item 6.1.6.4 Capacidade técnico-profissional.



#### 4 DOS PEDIDOS

Conforme os fatos e argumentos apresentados neste RECURSO, solicitamos como lúdima justiça que:

- a) Que receba o presente recurso pois este é tempestivo;
- b) A peça recursal da recorrente seja conhecida para, no mérito, ser DEFERIDA INTEGRALMENTE, pelas razões e fundamentos expostos;
- c) Seja reformada a decisão da Douta Comissão de Licitação, que declarou a empresa POTIGUAR CONSTRUTORA LTDA habilitada para a próxima fase do certame, tendo em vista a violação dos princípios da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório;
- d) Caso a Douta Pregoeira opte por não manter sua decisão, REQUEREMOS que, com fulcro no Art. 109, III, § 4º, da Lei 8666/93, e no Princípio do Duplo Grau de Jurisdição, seja remetido o processo para apreciação por autoridade superior competente.

Termos em que,

Pede Deferimento.

natal, 18 de julho de 2023.



Jader Torres

Sócio Administrador

CPF 123.478.504-82



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM  
ATESTADO**  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

**Nº 1308078/2016**  
Emissão: 26/10/2016  
Validade: Indefinida  
Chave: cCcC3

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS para os devidos fins que consta em nossos arquivos o Registro de Acervo referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

**Descrição**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**Interessado(a)**

Profissional: ANDERSON DA SILVA MARQUES

Registro: 210043491-8

CPF: 080.819.847-55

Endereço: RUA R. AREIA DOURADA,, 107, RESIDENCIAL AREIA DOURADA, PONTA NEGRA, NATAL, RN, 59092513

Tipo de Registro: Definitivo (Profissional Diplomado no País)

Data Inicial: 20/04/2006

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE POTIGUAR

Data de Formação: 16/02/2006

**Empresa Contratada**

1º BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO

**Informações / Notas**

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.
- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

**ART(s)**

00021004349185006420

Certidão nº 1308078/2016  
04/07/2017, 22:22  
Chave de Impressão: cCcC3

# DNIT

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

## ATESTADO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Atestamos para os devidos fins que o 1º Batalhão de Engenharia de Construção, inscrito sob o CNPJ-08.025.934/0001-90, tendo como Responsável Técnico o Engenheiro Civil Anderson da Silva Marques - CREA nº 210043491-8, executou para o DNIT - Superintendência Regional no Estado do Rio Grande do Norte, os serviços de Adequação de Capacidade e Restauração - na Rodovia BR-101/RN (Lote 01), ART nº 00021004349185006420, que substitui a ART nº 00021004349185006220, complementares à ART nº E00090653.

### DADOS CONTRATUAIS:

- Contrato Nº: PORTARIA 147605 - DOU 22/11/2005  
(Convênio de Cooperação)
- Rodovia: **BR-101/RN**
- Trecho: Touros (Farol do Calcanhar)- Div. RN/PB
- Subtrecho: Entr. RN-063 (P/ Ponta Negra) / Er.tr. RN-061 (P/ Arês)
- Segmento: Km 96,4 - Km 142,6
- Extensão: 46,2 Km
- Data da Assinatura: -
- Início dos Serviços: 05/12/2005
- Período acumulado: 05/12/2005 a 31/12/2012
- Valor acumulado medido (PI): R\$ 104.592.051,32 (cento e quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, cinquenta e um reais e trinta e dois centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*Handwritten signatures and initials.*

**DNIT** MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Página 1 de 12

Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS**



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012  
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>0.0</b>	<b>DESPESAS GERAIS</b>		
0.1	Despesas com Instalação e Manutenção de Cabeleiros e Acampamento		0,87
0.2	Despesas com Alimentação e Descontabilização		0,85
<b>1.0</b>	<b>TERRAPLENAGEM</b>		
1.1	Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas com ângulos de talude de 0,15m	m²	899.472,00
1.2	Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas com ângulos de talude de 0,15m e 0,30m	m²	7.813,60
1.3	Desmatamento, deslocamento e limpeza de áreas com ângulos de talude de 0,30m	m²	1.923,00
1.4	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. até 50m	m³	6.589,80
1.5	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 51 e 200m	m³	31.139,14
1.6	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 201 e 400m	m³	27.085,57
1.7	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 401 e 600m	m³	45.861,36
1.8	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 601 e 800m	m³	24.585,70
1.9	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 801 e 1000m	m³	13.475,00
1.10	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 1001 e 1200m	m³	22.486,96
1.11	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 1201 e 1400m	m³	19.607,50
1.12	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 1401 e 1600m	m³	45.861,36
1.13	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 1601 e 2000m	m³	74.897,18
1.14	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 2001 e 3000m	m³	141.138,35
1.15	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 3001 e 5000m	m³	140.846,00
1.16	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 5001 e 7000m	m³	95.781,20
1.17	Escavação, carga e transporte em material de 1ª categoria, com dist. entre 7001 e 9000m	m³	84.029,47
1.18	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal	m³	147.979,33
1.19	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal	m³	100.884,21
1.20	Reaparelhagem (reforma) de camadas de camadas de terraplenagem	m²	266.358,00
1.21	Controle deflexométrico de camadas de terraplenagem	Km	16,44
1.22	Escavação, carga e transp. de mat. de 1ª cat. com DMT até 20m	m³	67.932,47
1.23	Escavação, carga e transp. solos moles DMT 800 e 1000m	m³	65.747,36
1.24	Compactação de aterro a 95% Proctor Normal	m³	30.292,19
1.25	Capota de aterro de areia	m²	107.218,86
1.26	Areia de aterro	m³	5.040,00
1.27	Geotêxtil	m	62.668,18
1.28	Geogrelha	m	13.093,85
1.29	Pro-furo para instalação de geodreno	m	21.514,00
1.30	Membrado Geotêxtil Geotêxtil 100g/m², 2 x 10 (21 x AL + PVC) 0=2,4mm	m²	67,60
1.31	Membrado Geotêxtil Geotêxtil 100g/m², 2 x 10 (21 x AL + PVC) 0=2,4mm	m²	307,50
1.32	Filtro Geotêxtil	m²	1.150,00
1.33	Forro de proteção de Equipos e Equipamentos	m²	1,00
1.34	Forro de proteção de placas em madeira, com 1,0m de base em PVC e revestimento em PVC	m²	93,00
1.35	Forro de proteção de bases adicionais, inclusive revestimento em PVC	m²	150,00
1.36	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	58,20
1.37	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	10,00
1.38	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	280,00
1.39	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	185,10
1.40	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	203,00
1.41	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	45,95
1.42	Perfuração rotativa em solo, Ø 5"	m	42,85
1.43	Instalação de Equipos e Equipamentos	m	3,00
1.44	Instalação por furo	m	28,00
1.45	Instalação por furo	m	146,00
1.46	Instalação de Fatoração Fatorada	m²	28,00
1.47	Instalação de Fatoração Fatorada	m²	9,00
1.48	Instalação de Fatoração Fatorada	m²	1,00
<b>2.0</b>	<b>DRENAGEM</b>		
2.1	Carta de proteção de aterro tipo WPA-02	m	4.779,00
2.2	Carta de proteção de corte tipo VPC-04	m	2.083,00
2.3	Carta de corte tipo VTC-02	m	3.809,00
2.4	Tapete de camadas central tipo SCC-04	m	28.301,00
2.5	Muro fio de concreto tipo MFC-01	m	9.529,00
2.6	Muro fio de concreto tipo MFC-02	m	10.701,10
2.7	Entrada para descida d'água tipo EDA-01	ud	311,00
2.8	Entrada para descida d'água tipo EDA-02	ud	79,10
2.9	Geotêxtil de energia tipo GEB-01	m	2.093,12
2.10	Escavação em material de 1ª categoria para drenos profundos	m³	186,00
2.11	Escavação em material de 1ª categoria para drenos sub-superficiais	m³	4.894,00
2.12	Dreno sub-superficial tipo DS-04	m	5.713,24
2.13	Dreno profundo tipo DP-01	m	30.974,64
2.14	Bota de calça de dreno sub-superficial de tipo DS-02	m	1.306,91
2.15	Reconstrução de dispositivos de drenagem superficial (sarjetas)	ud	448,00
2.16	Limpa e desobstrução de dispositivos de drenagem	m	10,00
2.17	Muro fio de concreto tipo MFC-05	m	1.870,00
2.18	Muro fio de concreto tipo MFC-06	m	1.631,32

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2010 E DEZEMBRO DE 2012  
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
2.21	Demolição de dispositivos de concreto simples	m³	79,44
2.22	Desonda d'água em degrau - DAD-01	m	368,69
2.23	Sineto profundo tipo DPS-08	m	796,00
2.24	Alvenaria de pedra argamassada	m³	348,30
2.27	Sapeta de concreto central tipo SCC-01	m³	1.519,40
2.28	Correção mecânica em material de 1ª categoria	m³	19.981,34
2.29	Reaterro e compactação	m³	16.791,78
2.31	Tubulação de drenagem urbana ø 0,60m - s/ berço	m	2.378,20
2.32	Tubulação de drenagem urbana ø 0,80m - s/ berço	m	772,23
2.33	Tubulação de drenagem urbana ø 1,00m - s/ berço	m	747,02
2.34	Tubulação de drenagem urbana ø 1,20m - s/ berço	m	596,26
2.35	Caixa coletora de garfeta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	ud	89,00
2.36	Caixa coletora de garfeta, 1,00 x 1,20m (parede em alvenaria)	ud	40,00
2.40	Alvenaria de pedra argamassada	ud	39,00
2.41	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=0,80m - CA-4	m³	2.247,52
2.42	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=0,60m - CA-4	m³	96,00
2.58	Escavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com DMT de 5.001 a 7.000m	m³	61,94
2.61	Cachão raso	m³	9.639,79
2.62	Remoção de cerca	m³	4.691,75
2.63	Cerca com mourão de concreto Ø fio de arame farpado	m	500,00
2.64	Pavimento de concreto	m	500,00
2.65	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT de 51 a 200m	m³	852,76
2.66	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT de 2.001 a 3.000m	m³	7.387,19
2.67	Escavação, carga e transporte de material de 2ª categoria com DMT de 3.001 a 5.000m	m³	1.212,36
2.68	Escavação mecânica em material de 1ª categoria	m³	2.386,48
2.69	Reaterro e compactação	m³	9,00
2.70	Caixa coletora de garfeta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	ud	2.585,21
2.71	Caixa coletora de garfeta, 1,00 x 1,20m (parede em alvenaria)	ud	9,00
2.76	Tubulação de drenagem urbana ø 0,60m - s/ berço	m	378,03
2.77	Tubulação de drenagem urbana ø 0,80m - s/ berço	m	357,60
2.78	Tubulação de drenagem urbana ø 1,00m - s/ berço	m	101,28
2.84	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=0,80m - CA-01	m³	9,00
2.85	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=1,00m - CA-01	m³	46,10
3.0	<b>OBRAS DE ARTES CORRENTES</b>		
3.1	Escavação manual para fundação de bueiros em material de 1ª categoria	m³	36,70
3.2	Escavação mecânica para fundação de bueiros em material de 1ª categoria	m³	6.086,22
3.3	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=0,80m - CA4	m³	766,81
3.4	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=1,00m - CA4	m³	121,55
3.5	Corpo de buro simples celular de conc. 1,5x1,5m, alt. 5 a 7,5m	m³	49,30
3.6	Corpo de buro triplo celular de conc. 2,5x2,5m, alt. 5 a 7,5m	m³	15,17
3.10	Boca de buro simples tubular de concreto ø=0,80m	ud	40,00
3.11	Boca de buro simples celular de conc. 1,5x1,5m, alt. 5 a 7,5m	ud	5,00
3.12	Boca de buro triplo celular de conc. 2,5x2,5m, alt. 5 a 7,5m	ud	3,00
3.16	Demolição de dispositivos de concreto	m³	1,00
3.17	Limpes e desobstrução de bueiros	m³	19,63
3.19	Caixa coletora de sapeta - CCS - 02	ud	41,12
3.20	Caixa coletora de sapeta - CCS - 03	ud	4,00
3.24	Tampa de concreto para caixa coletora (4 servuras) - TCC 01	ud	12,00
3.27	Caixa coletora de sapeta - CCS - 05	ud	19,00
3.29	Galeria em tubo de concreto Ø 0,60m	ud	1,00
3.30	Reaterro e compactação	m	65,00
3.31	Demolição de concreto armado	m³	4.687,12
3.32	Fornecimento, preparo e colocação aço CA-50 para parede de transição de bueiros	m³	3,43
3.33	Concreto fck=15 para parede de transição de bueiros	kg	21,00
3.34	Forma comum de madeira para parede de transição de bueiros	m²	1,29
3.35	Corpo de buro duplo celular de conc. 2,0x2,5m, alt. 12,5 a 15,0m	m³	8,10
3.36	Boca de buro duplo celular de conc. 2,0x2,5m	m	16,24
3.37	Corpo de buro simples tubular de concreto ø=0,60m - CA1	ud	2,00
3.41	Caixa coletora de garfeta, 1,00 x 1,00m (parede em alvenaria)	m	30,00
3.54	Escavação mecânica para fundação de bueiros em material de 1ª categoria	ud	3,00
3.55	Corpo de buro simples tubular de concreto ø = 1,00 m - CA-04	m³	237,78
3.58	Reaterro e compactação	m	25,10
4.0	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	m³	187,47
4.1	Regularização do subleito	m³	339.960,50
4.2	Sub-base de concreto rosado	m³	31.557,62
4.3	Intercala de ligação	m³	315.576,40
4.4	Placa de concreto de cimento Portland	m³	62.978,28
4.5	Base de brita graduada	m³	34.279,99
4.6	Impermeação	m³	134.793,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4830/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012  
RODOVIA BR-101/BN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
4.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	8.973,82
4.8	Regularização do subleito	m²	2.070,00
4.9	Sub-base de solo estabilizado granulosamente sem mistura	m²	295,20
4.10	Base de brita graduada	m²	3.240,34
4.11	Impermeação	m²	16.402,90
4.12	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	2.271,86
4.13	Regularização do subleito	m²	8.471,68
4.14	Base de brita graduada	m²	7.228,26
4.15	Impermeação	m²	32.676,57
4.16	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	2.508,42
4.17	Regularização do subleito	m²	4.940,92
4.18	Sub-base de solo estabilizado granulosamente sem mistura	m²	658,63
4.19	Base de brita graduada	m²	3.073,85
4.20	Impermeação	m²	18.508,14
4.21	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	761,42
4.22	Base de brita graduada	m²	8.107,51
4.23	Impermeação	m²	51.596,11
4.24	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	3.602,54
4.25	Misto fio de concreto tipo MFC-01	m	6.281,50
4.26	Aplicação de BR-2C	m²	183,86
4.27	Transporte de material betuminoso a frio	t	413,61
4.28	Transporte de material betuminoso a quente	t	977,48
4.29	Controlador defletoométrico de camadas de pavimentação	km	22,42
<b>5.0 RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE</b>			
5.1	Reparo localizados (revestimento superficial)	m²	5.538,47
5.2	Reparo localizados (revestimento profundo manual)	m²	245,95
5.3	Fresagem localizada	m²	2.792,43
5.4	Fresagem contínua	m²	2.129,80
5.5	Pintura de ligação para respoq. de fresagem	m²	117.402,42
5.6	Pintura de ligação para refresco	m²	487.838,40
5.7	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. B (recomp. da fresagem)	t	9.323,49
5.8	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C para reforço	t	49.018,39
5.9	Reestabilização de base com incorporação do Revestimento e Adição de brita graduada (e=20%)	m²	26.701,60
5.10	Impermeação	m²	117.424,74
5.11	Concreto Betuminoso Usinado a Quente	t	10.674,92
5.12	Base de brita graduada	m²	1.363,19
5.13	Impermeação	m²	6.815,95
5.14	Concreto Betuminoso Usinado a Quente Fx. C	t	1.129,24
5.15	Cálculo drenante de brita	t	565,87
5.16	Pedra de solo - Rocha Comercial	m³	80,15
5.17	Aplicação de BR-2C	m²	110,61
5.18	Transporte de material betuminoso a frio	t	273,99
5.19	Transporte de material betuminoso a quente	t	3.438,16
5.20	Controlador defletoométrico de camadas de pavimentação	km	24,98
<b>6.0 SINALIZAÇÃO</b>			
6.1	Sinalização vertical		
6.2	Pintura de faixa - com termoplastico - 3 anos (por aspersão)	m²	750,43
6.3	Pintura de faixa - com termoplastico - 3 anos (por aspersão)	m²	16.779,60
6.4	Tachas multidirecionais brancas com elementos refletivos brancos	ud	649,46
6.5	Tachas multidirecionais brancas com elementos refletivos amarelos	ud	18.122,50
6.6	Tachas multidirecionais brancas com elementos refletivos brancos	ud	687,00
6.7	Tachas multidirecionais brancas com elementos refletivos amarelos	ud	307,00
6.8	Tachas multidirecionais brancas com elementos refletivos amarelos	ud	60,00
6.9	Semáforos	ud	7,00
6.10	Cone	ud	26,00
6.11	Iluminação intermitente	ud	12,00
6.12	Iluminação intermitente	ud	12,00
<b>7.0 OBRAS COMPLEMENTARES</b>			
7.1	Defensas metálicas	m	9.314,50
7.2	Passos de concreto	m²	11.769,44
7.3	Barreiras New Jersey	m	28.283,90
7.4	Ferros de arame larpado com suportes de concreto	m	8.458,80
7.5	Demolição mecânica de casca com de remoção do estufo com DNIT --5,0 km	m	40.276,23
7.6	Ruço manual	he	2,39
7.7	Ruço mecanizado	he	4,89
<b>8.0 PROJETO AMBIENTAL</b>			
8.1	Plano de greve e tempo manual	m²	13.983,55
8.2	Estacionamento	m²	174.688,11
8.3	Fresagem subterrânea para armaz. (BSCC 1,50m x 1,50m)	m	136,40
8.4	Boca de BSCC 1,50 m x 1,50 m	ud	10,00
8.5	Solo reforçado	m²	573,00
8.6	Escavação, carga e transporte de material de 1a. Categoria com DNIT de 13,00) a 15,000	m³	19.960,82

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*[Handwritten signatures and initials]*

Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

**DNIT**

SERVÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2009 E DEZEMBRO DE 2012  
RODovia BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
8.19	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m³	3.993,39
8.18	Tubulação de drenagem urbana ø 1,00m, 1/2' benço	m	123,85
8.19	Caixa Coletores 1,00 x 1,20m - Tipo Gaveta (Paralela em Alvenaria)	un	5,00
8.27	Escavação mecânica para execução de galeria em material de 1ª categoria	m³	703,85
8.28	Reaterro e compactação	m³	541,25
8.38	Escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria com DNIT de 201 a 400m	m³	1.940,63
8.39	Compactação de aterro a 100% Proctor Normal	m³	1.492,50
8.40	Camada drenante de areia	m³	312,00
8.41	Solo melhorado c/ cimento (1%) com retentor em uma	m³	374,04
8.42	Demolição de placa de concreto Portland	m²	42,70
8.43	Seccionação de meio-fio AFC-01	m	20,00
8.44	Fre-Fixo para fixação de solo melhorado com cimento	m	1.044,00
8.45	Injeção sob pressão de argamassa/mata de concreto	kg	75.000,00
8.46	Concreto betuminoso untado a quente - Físico C	t	5,67
8.47	Impermeação	m²	99,40
8.48	Base de brita gradada	m³	15,40
8.49	Concreto compactado com rolo	m³	13,68
8.50	Placa de concreto de concreto Portland	m²	28,12
8.51	Postura de ligação	m	136,80
8.52	Aplicação de BR-31	t	0,08
8.55	Transporte de material betuminoso a frio	t	0,86
8.56	Transporte de material betuminoso a quente	t	4,15
8.57	Meio-fio de concreto tipo AFC-01	m	20,00
8.58	Entrada para descida d'água tipo EDA-01	un	1,00
8.59	Descida d'água em degrau tipo DAD-01	m	10,00
8.60	Dispositivos de energia tipo DEB-01	un	1,00
8.61	Est. em concreto de 1ª Categoria para dren	m³	3,20
8.62	Orno sob superfície E20-04	m	20,00
11.0	<b>SERVÇOS PRELIMINARES</b>		
11.1	Despesas com instalação e manutenção de canteiro e acampamento	vb	0,64
11.2	Despesas com mobilização e demobilização	vb	0,64
12.0	<b>RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO TRAI</b>		
12.1	Mobilização de equipe técnica, execução de ensaios esclerométricos c/ ensaio de rebatimentos técnicos	un	20,00
12.2	Instalação e operação de dispositivos de monitorização luminosa, na pista, durante a implantação dos vergues	mhs	2,00
12.3	Escavação em solo em escarpamento	m³	50,00
12.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de antenas suspensas	m²	540,00
12.5	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m²	44,00
12.6	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de escarpos	m³	14,00
12.7	Limpeza de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	m²	864,00
12.8	Abertura de fendas (15x15)mm para colagem de armadura	m	486,00
12.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikador 31	kg	176,00
12.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo sikador 32	kg	88,00
12.11	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhura	m	486,00
12.12	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em encostas/muros	m²	381,00
12.13	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos quando necessário	m²	353,00
12.14	Aço ca-10x, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	10.547,00
12.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâim. 12,7mm esp/100	kg	729,00
12.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas chatas galvanizadas corrugadas 19x36mm e injeção, de cabos	kg	1.551,00
12.17	Fornecimento, colocação e proteção de ancoragem para monocordão/la 1 diâim. 12,7mm	un	364,00
12.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâim. 32mm	kg	1.648,00
12.19	Fornecimento, colocação e injeção de bainhas galvanizadas, flexíveis e corrugadas ø10x55 mm	m	63,00
12.20	Fornecimento, colocação e proteção de peças dywidag diâim. 32mm com base esférica	un	364,00
12.21	Injeção c/ mata de cimento - furo diâim. 45mm com barras dywidag diâim. 32mm	m	46,00
12.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço sacso	kg	7.015,00
12.23	Jateamento com granilha metálica em superfície metálica	m²	17,00
12.24	Abracamento, com ferramentas manuais ou mecanizadas, de superfície de concreto	m²	311,10
12.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa com adição de sílica super (1:4) na água de amaciamento	m³	101,00
12.26	Fornecimento e aplicação de sikagrip c/ 20% de pedraco	m²	2,00
12.27	Eexecução de furos em concreto diâim. 45mm c=40 cm p/ fixação ou passagem de armaduras	un	134,00
12.28	Eexecução de furos em concreto diâim. 10mm c=25 cm p/ fixação ou passagem de armaduras	un	156,00
12.29	Eexecução de furos em concreto diâim. 16mm c=10cm p/ fixação de armaduras	un	370,00
12.30	Eexecução de furos em concreto diâim. 12,5mm c=10cm p/ fixação de armaduras	un	60,00
12.31	Eexecução de furos em concreto diâim. 8mm c=5cm p/ fixação de armaduras	un	820,00
12.32	Fornecimento e colocação de lâminas de brita espessura 4 mm	m³	0,92
12.33	Postura de superfície de concreto com adesivo epoxi de pega lenta tipo ritobond epoxi para ponte de aderência	kg	271,00
12.34	Fornecimento e operação de conjunto de pares de macacos hidráulicos com bomba única de acionamento com capax	un	2,00
12.35	Fornecimento, instalação e demobilização de macacos de reboca p/ encostamento provisório c/ capacidade de car	un	16,00
12.36	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de reapreço	kg	280,00
12.37	Jateamento de areia e ar, em superfície de concreto e armaduras expostas, com limpeza manual auxiliar para r	m²	70,81
12.38	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m²	70,81
12.39	Fornecimento e aplicação de argamassa fibrosilicada, para reparos estruturais, tipo sikatop 122 ou similar	m³	4,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*Handwritten signature*

*Handwritten initials*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016  
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012  
RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.
12.45	Barreira tipo "New Jersey"	m	91,00
12.46	Fornecimento e colocação de drenos PVC diâmetro 4", c=50 cm	ud	20,00
12.49	Pintura das barreiras com super conservado "g"	m	91,00
12.50	Pintura da superestrutura com super conservado "g"	m²	930,00
<b>13.0 RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO ARARÁ</b>			
13.1	Mobilização de equipe técnica, execução de ensaios esclerosométricos c/ emissão de relatórios técnicos	Un	25,00
13.2	Instalação e operação de dispositivos de iluminação luminosa, na pista, durante a implantação dos serviços	mês	3,00
13.3	Escorçamento em solo sem esgotamento	m²	102,00
13.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andaimes suspensos	m²	1.078,00
13.5	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m²	148,00
13.6	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de maçoarço	m³	102,00
13.7	Lixagem de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	m²	2.400,00
13.8	Abertura de ranhuras (15x15)mm para colagem de armadura	m	2.011,00
13.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-31	kg	486,00
13.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-32	kg	91,00
13.11	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhuras	m	2.011,00
13.12	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em escoramentos	m²	1.184,00
13.13	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos quando necessário	m²	1.184,00
13.14	Água ca-filã, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	49.988,00
13.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâmetro, 12,7mm cp190/b	kg	3.291,00
13.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras chatas galvanizadas corrugadas 19x32mm e injeção de cabos	kg	8.666,00
13.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragem para monocordão 1 diâmetro, 12,7mm	Un	1.134,00
13.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâmetro, 32mm	kg	1.917,00
13.19	Fornecimento, colocação e injeção de barras galvanizadas, flexíveis e corrugadas 19x32 mm	m	102,00
13.20	Fornecimento, colocação e protensão de peças dywidag diâmetro, 32mm com base esférica	Un	368,00
13.21	Injeção c/ nata de cimento - furos diâmetro, 45mm com barras dywidag diâmetro, 32mm	m	101,00
13.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço saúdo	kg	11.366,00
13.23	Jateamento com granalha metálica em superfície metálica	m²	23,00
13.24	Aplicamento, com ferramentas manuais ou mecanizadas, de superfície de concreto	m²	1.368,00
13.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa com adição de sílica super (1-4) na água de amassamento	m³	351,64
13.26	Fornecimento e aplicação de silagruol c/ 30% de pedrículo	m³	3,00
13.27	Execução de furos em concreto diâmetro, 45mm c=40 cm p/ fixação ou passagem de armaduras	Un	376,00
13.28	Execução de furos em concreto diâmetro, 12,5mm c=10cm p/ fixação de armaduras	Un	313,00
13.29	Execução de furos em concreto diâmetro, 8mm c=10cm p/ fixação de armaduras	Un	4.452,00
13.30	Fornecimento e colocação de lâminas de teflon espessura 8 mm	m²	3,00
13.31	Pintura de superfície de concreto com adesivo epóxi de pega lenta tipo sikadur-epoxi para ponte de aderência	kg	940,00
13.32	Fornecimento e operação de máquina de peneira de malha 20mm com bomba jato de acionamento com capax	ud	2,00
13.33	Fornecimento, instalação e demobilização de macacos de rosca p/ escoramento protetor c/ capacidade de car	ud	8,00
13.34	Fornecimento e colocação de aparatos de apoio de madeira	kg	111,00
13.35	Jateamento de areia e ar, em superfície de concreto e armaduras expostas, com limpeza manual auxiliar para r	m²	480,00
13.36	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m²	480,00
13.37	Fornecimento e aplicação de argamassa fibrosita, para reparos estruturais, tipo sikadur-121 ou similar	m³	13,75
13.38	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	124,00
13.39	Barreira tipo "New Jersey"	m	249,00
13.40	Fornecimento e colocação de drenos PVC diâmetro 4", c=50 cm	ud	62,00
13.41	Execução de pavimento asfáltico 20kg	t	157,79
13.42	Pintura de ligação	m²	1.354,50
13.43	Pintura das barreiras com super conservado "g"	m	249,00
13.44	Pintura da superestrutura com super conservado "g"	m²	3.276,00
<b>14.0 RESTAURAÇÃO DA PONTE RIO BALDUIN</b>			
14.1	Mobilização de equipe técnica, execução de ensaios esclerosométricos c/ emissão de relatórios técnicos	Un	10,00
14.2	Instalação e operação de dispositivos de iluminação luminosa, na pista, durante a implantação dos serviços	mês	1,00
14.3	Escorçamento em solo sem esgotamento	m²	90,00
14.4	Fornecimento, montagem, fixação e colocação de andaimes suspensos	m²	142,29
14.5	Demolição ou remoção de pavimento asfáltico	m²	17,00
14.6	Demolição e corte de concreto armado com previsão de corte de armaduras, inclusive com previsão de maçoarço	m³	7,00
14.7	Lixagem de superfície de concreto ou aço com jateamento d'água sob alta pressão	m²	252,00
14.8	Abertura de ranhuras (15x15)mm para colagem de armadura	m	233,00
14.9	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-31	kg	62,00
14.10	Fornecimento e aplicação de adesivo tipo Sikadur-32	kg	9,00
14.11	Serviços de posicionamento e colagem de armaduras em ranhuras	m	233,00
14.12	Formas de madeira para concreto aparente (placa compensada plastificada), inclusive fixações em escoramentos	m²	170,00
14.13	Escoramento suspenso para concretagem nas formas de alargamento da laje e de outros elementos quando necessário	m²	170,00
14.14	Água ca-filã, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	5.489,00
14.15	Fornecimento, corte e colocação de aço 1 diâmetro, 12,7mm cp190/b	kg	206,00
14.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras chatas galvanizadas corrugadas 19x32mm e injeção de cabos	kg	379,00
14.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragem para monocordão 1 diâmetro, 12,7mm	Un	166,00
14.18	Fornecimento, corte e colocação de barras de aço dywidag diâmetro, 32mm	kg	507,50
14.19	Fornecimento, colocação e injeção de barras galvanizadas, flexíveis e corrugadas 19x32 mm	m	21,00
14.20	Fornecimento, colocação e protensão de peças dywidag diâmetro, 32mm com base esférica	Un	102,00
14.21	Injeção c/ nata de cimento - furos diâmetro, 45mm com barras dywidag diâmetro, 32mm	m	24,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



Handwritten initials and marks: a large 'A', a signature, and 'VIL'.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016  
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012  
RODOVIA BR 101/BN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QTDANT.
14.22	Fornecimento, fabricação e colocação de peças metálicas de aço SAE10	kg	3.461,00
14.23	Jatamento com granilha metálica em superfície metálica	m²	10,00
14.24	Aplicamento, com ferramentas manuais ou mecanizadas, de superfície de concreto	m²	109,04
14.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa com adição de sílica fumaça (1%) na água de amassamento	m³	43,00
14.26	Fornecimento e aplicação de sikagROUT c/ 30% de pedriscos	m³	1,00
14.27	Execução de furos em concreto diâmetro 40mm c/ +60 cm p/ fixação ou passagem de armaduras	Un	72,00
14.28	Execução de furos em concreto diâmetro 16mm c/ +10cm p/ fixação de armaduras	Un	180,00
14.29	Execução de furos em concreto diâmetro 16mm c/ +5cm p/ fixação de armaduras	Un	256,00
14.30	Fornecimento e colocação de lâminas de telas espessura 4 mm	m²	0,96
14.31	Postura de superfícies de concreto com adesivo epóxi de pega lenta tipo ritobond epi para ponte de aderência	Kg	107,00
14.32	Fornecimento e operação de conjunto de pares de macacos hidráulicos com bomba única de acionamento com capax	un	2,00
14.33	Fornecimento, instalação e desmontagem de macacos de força p/ encastamento provisório c/ capacidade de car	un	4,00
14.34	Fornecimento e colocação de espaçores de apoio de neoprene	kg	100,00
14.35	Jatamento de areia e ar, com superfície de concreto e armaduras expostas, com bico manual auxiliar para	m²	20,00
14.36	Fornecimento e aplicação de pintura protetora e ponte de aderência em superfícies de concreto e armaduras ex	m²	20,00
14.37	Fornecimento e aplicação de argamassa fibroplástica, para reparos estruturais, tipo sikagROUT 122 ou similar	m³	1,00
14.38	Barreira tipo "barragem"	m	41,00
14.39	Fornecimento e colocação de drenos pvc diâmetro 4" c/ +50 cm	un	8,00
14.40	Postura das barreiras com super conservado "p"	m	41,00
14.41	Postura da superestrutura com super conservado "p"	m²	350,00
15.0	<b>DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TRAI</b>		
15.1	Escavação em solo, com equipamento, para fundações	m³	94,00
15.2	Fornecimento, colocação, com prevenção de cortes p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfis c/ J	m	136,00
15.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	6,00
15.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	87,00
15.5	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	4.797,00
15.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa	m³	77,76
15.7	Fornecimento e execução de escanadeiras de madeira p/ escavações r=2,00m	m²	117,35
15.8	Fornecimento e colocação de aparatos de apoio de neoprene	kg	233,00
15.9	Encastamento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m²	246,00
15.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	271,00
15.11	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	6.178,00
15.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	71,00
15.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo sikagROUT tx com adição de 30% de pedriscos para evec	m³	0,24
15.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com p=60Tf l=30m	un	7,00
15.15	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto p=100 kg	un	444,00
15.16	Encastamento da superestrutura	m²	95,00
15.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâmetro 15,2 mm	un	4,00
15.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 16mm e injeção de cabos	kg	127,00
15.19	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 12 diâmetro 15,2 mm	un	28,00
15.20	Fornecimento, corte, colocação, inclusive bainhas galvanizadas corrugadas diâmetro 16mm e injeção de cabos	kg	11.299,00
15.21	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, passivas, para 12 diâmetro 15,2 mm	un	14,00
15.22	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	26.040,00
15.23	Formas de placa compensada plastificada	m²	1.647,00
15.24	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25 mpa	m³	115,00
15.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	168,00
15.26	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	124,00
15.27	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.174,00
15.28	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa	m³	31,50
15.29	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	48,00
15.30	Barreira tipo "barragem"	m	89,00
15.31	Fornecimento e colocação de drenos pvc diâmetro 4" c/ +40 cm	un	20,00
15.32	Postura das barreiras com super conservado "p"	m	89,00
15.33	Postura da superestrutura com super conservado "p"	m²	1.240,00
16.0	<b>DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO ANANÁ</b>		
16.1	Escavação em solo, com equipamento, para fundações	m³	306,00
16.2	Fornecimento, colocação, com prevenção de cortes p/ emendas e arrastamento, de estacas metálicas em perfis c/ J	m	1.016,00
16.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	15,00
16.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	236,00
16.5	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	13.517,00
16.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa	m³	198,75
16.7	Fornecimento e execução de escanadeiras de madeira p/ escavações r=2,00m	m²	60,94
16.8	Fornecimento e colocação de aparatos de apoio de neoprene	kg	724,00
16.9	Encastamento convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m²	754,11
16.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	552,45
16.11	Aço ca-fila, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	24.407,00
16.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	215,00
16.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo sikagROUT tx com adição de 30% de pedriscos para evec	m³	0,94
16.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com p=47Tf l=30m	un	28,00
16.15	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto p=100 kg	un	1.296,00
16.16	Encastamento da superestrutura	m²	300,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 – Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 – Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 – Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES



SERVÍCIOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2007 E DEZEMBRO DE 2012  
RONDONIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
16.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâ. 15,2 mm	ud	18,00
16.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras galvanizadas corrugadas diâ. int. 50mm e injeção de cabos	kg	508,00
16.19	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 7 diâ. 15,2 mm	ud	112,00
16.20	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras galvanizadas corrugadas diâ. int. 50mm e injeção de cabos	kg	14.811,00
16.21	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, passivas, para 7 diâ. 15,2 mm	ud	56,00
16.22	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	93.696,00
16.23	Formas de placa compensada plastificada	m²	4.948,00
16.24	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25mpa	m³	555,00
16.25	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	521,00
16.26	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	124,00
16.27	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.124,00
16.28	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	31,00
16.29	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	128,00
16.30	Barreira tipo "new jersey"	m	247,00
16.31	Fornecimento e colocação de drenos pvc diâ. 4", c=40 cm	ud	80,00
16.34	Picture das barreiras com super conservado "j"	m	247,00
16.35	Picture da superestrutura com super conservado "j"	m²	3.688,00
17.0	<b>DUPLICAÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO BALDUN</b>		
17.1	Escavação em solo, sem esgotamento, para fundações	m³	94,00
17.2	Fornecimento, oração, com previsão de cortes p/ eventuais e arreamento, de estacas metálicas em perfil c-1	m	320,00
17.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	6,00
17.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	87,00
17.5	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.404,00
17.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	77,76
17.7	Fornecimento e execução de estequeiras de madeira p/ escavações h=2,00m	m²	137,27
17.8	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	155,90
17.9	Enformado convencional de formas p/ concretagem da mesoestrutura	m²	245,10
17.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	271,00
17.11	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	8.178,00
17.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa	m³	71,00
17.13	Fornecimento e lançamento de argamassa estrutural tipo sitagrud fix com adição de 30% de pedraco para areia	m³	0,22
17.14	Transporte, lançamento e posicionamento de vigas pré-moldadas com p=40t - l=25m	ud	7,00
17.15	Transporte, lançamento e posicionamento de pré-laje de concreto - p=100 kg	ud	284,00
17.16	Enformado da superestrutura	m²	61,00
17.17	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 4 diâ. 15,2 mm	ud	32,00
17.18	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras galvanizadas corrugadas diâ. int. 50mm e injeção de cabos	kg	2.504,00
17.19	Fornecimento e colocação de ancoragens fixas, passivas, para 4 diâ. 15,2 mm	ud	14,00
17.20	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	20.878,76
17.21	Formas de placa compensada plastificada	m²	1.023,85
17.22	Fornecimento e lançamento de concreto fck=25mpa	m³	74,00
17.23	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	111,00
17.24	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	124,00
17.25	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.124,00
17.26	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	31,00
17.27	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	35,00
17.28	Barreira tipo "new jersey"	m	58,00
17.29	Fornecimento e colocação de drenos pvc diâ. 4", c=40 cm	ud	13,00
17.30	Execução de pavimento asfáltico cbuq	t	140,67
17.31	Picture de tipoção	m²	237,60
17.32	Picture das barreiras com super conservado "j"	m	58,00
17.33	Picture da superestrutura com super conservado "j"	m²	794,00
18.0	<b>DUPLICAÇÃO DO VIADUTO DE PONTA NEGRA</b>		
18.1	Escavação em solo, sem esgotamento, para fundações	m³	189,97
18.2	Fornecimento, oração, com previsão de cortes p/ eventuais e arreamento, de estacas metálicas em perfil c-3	m	863,04
18.3	Fornecimento e lançamento de concreto magro para regularização fck=12 mpa	m³	4,04
18.4	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	58,20
18.5	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	9.940,00
18.6	Fornecimento e lançamento de concreto fck=30 mpa	m³	61,38
18.9	Fornecimento e colocação de aparelhos de apoio de neoprene	kg	475,00
18.10	Formas de placa compensada plastificada	m²	143,00
18.11	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	3.734,00
18.12	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	60,50
18.14	Enformado da superestrutura	m²	5.800,00
18.15	Fornecimento, colocação e protensão de ancoragens ativas para 12 diâ. 15,2 mm	ud	32,00
18.16	Fornecimento, corte, colocação, inclusive barras galvanizadas corrugadas diâ. int. 50mm e injeção de cabos	kg	22.266,00
18.17	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	46.930,00
18.18	Formas de placa compensada plastificada	m²	1.509,28
18.19	Fornecimento e lançamento de concreto fck=35 mpa	m³	391,00
18.20	Fornecimento e montagem de formas comuns de madeira	m²	4,00
18.21	Aço ca-50a, fornecimento, corte, dobragem, montagem e colocação nas formas	kg	2.080,00
18.22	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpa	m³	13,50

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*[Handwritten signatures and initials]*



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
CEP: 59056-045 - Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016

04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcc3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





**DNIT**

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2013  
 RODOVIA BR 101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UD.	QUANT.
18.23	Fabricação, fornecimento e colocação de guarda-corpo de concreto pré-moldado	m	217,00
18.24	Barreira tipo "new jersey"	m	127,00
18.25	Fornecimento e colocação de drenos por diâmetro 4", c=40 cm	m	32,00
18.26	Execução de pavimento asfáltico ctuq	m²	79,00
18.27	Postura de ligação	t	573,00
18.30	Fabricação, fornecimento e colocação de tampas metálicas para vedação de janelas de inspeção, em aço tipo A	kg	60,00
18.31	Montagem de máquina em terra armada	m³	646,00
18.32	Fornecimento e lançamento de concreto fck=20 mpq	m³	7,00
18.33	Escamas de concreto armado para terra armada	m³	92,30
18.37	Terra armada - exc - por de talude 0,2-0,6-0,8m	m³	234,00
18.38	Terra armada - exc - por de talude 0,2-0,6-0,8m	m³	389,30
18.39	Excavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com dist de 13,001 a 15,000	m³	3.209,15
18.40	Excavação, carga e transporte de material de 1ª categoria com dist até 50m	m³	1.641,43
18.41	Compactação de aterro a 100% proctor normal	m³	3.437,94
18.44	Regulamentação do subleito	m³	3.109,82
18.45	Sub-base de solo estabilizado granú, sem mistura	m³	637,96
18.46	Base de brita graduada	m³	478,47
18.48	Fresagem descontínua	m³	113,23
18.49	Postura de ligação (para recamp. de fresagem)	m³	4.607,53
18.50	Concreto betuminoso usinado a quente (B. U. - recamp. de fresagem)	t	430,34
18.51	Impermeação	m²	2.904,08
18.52	Concreto betuminoso usinado a quente (B. U.) - faixa "c"	t	358,51
18.53	Instalação vertical	m	7,00
18.54	Postura de lâminas termoplásticas - 3 anos (por expansão)	m²	290,00
18.55	Postura de lâminas, selados e patentes - termoplásticas - 3 anos (por expansão)	m²	278,58
18.56	Tachas monodirecionais brancas com elementos refletivos	un	400,00
18.57	Defensas metálicas	m	281,00
18.58	Piso de concreto	m²	1.680,14
18.79	Entrada para resaca (tubo) - tipo esta-01	un	2,00
18.79	Disipador de energia tipo det-01	un	2,00
18.86	Instalação de gramas em placas para replantio nos taludes	m²	2.290,41
19.0	<b>PASSARELA METÁLICA 3x12,47</b>		
19.1	Fornec. tração de estaca em perfil metálico 1 1/2" simples	m	360,00
19.2	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	28,00
19.3	Concreto magro	m³	2,00
19.4	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	18,44
19.5	Fornec. - preparo e colocação em formas de aço ca-50	kg	808,00
19.6	Forma comum de madeira	m²	48,00
19.8	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	8,00
19.9	Fornec. - preparo e colocação em formas de aço ca-50	kg	1.556,00
19.10	Forma de placa compensada plastificada	m²	54,00
19.11	Aparelho de apoio resgare freitado	kg	46,00
19.12	Estrutura metálica (fornecimento e montagem)	kg	46.249,76
19.13	Forma comum (rampa do encontro)	m²	10,00
19.15	Concreto estrutural - fck=20mpa (rampa do encontro)	m³	3,00
19.16	Placas de concreto pré-moldadas para piso	m²	123,00
19.17	Placas de concreto pré-moldadas para cobertura	m²	185,00
19.20	Corrimão metálico tubular	m	378,00
19.21	Teia de fechamento h=2,30m	m²	760,80
19.22	Iluminação	m	190,00
19.23	Abravamento	un	1,00
19.24	Placa de estrutura metálica	m²	1.000,00
19.25	Teia de fechamento do canteiro central	m	300,00
19.26	Jaliscoamento abrasivo com granada de aço em estrutura de aço carbono em cabine aprovada segundo normas	m	1.000,00
20.0	<b>PASSARELA METÁLICA 6,95 x 0,80</b>		
20.1	Fornec. tração de estaca em perfil metálico 1 1/2" simples	m	360,00
20.2	Escavação manual de material de 1ª categoria	m³	28,00
20.3	Concreto magro	m³	2,00
20.4	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	18,44
20.5	Fornec. - preparo e colocação em formas de aço ca-50	kg	808,00
20.6	Forma comum de madeira	m²	48,00
20.8	Concreto estrutural - fck=20mpa	m³	8,00
20.9	Fornec. - preparo e colocação em formas de aço ca-50	kg	1.556,00
20.10	Forma de placa compensada plastificada	m²	54,00
20.11	Aparelho de apoio resgare freitado	kg	46,00
20.12	Estrutura metálica (fornecimento e montagem)	kg	38.000,00
20.15	Concreto estrutural - fck=20mpa (rampa do encontro)	m³	3,00
20.16	Placas de concreto pré-moldadas para piso	m²	137,00
20.17	Placas de concreto pré-moldadas para cobertura	m²	421,00
20.18	Corrimão metálico tubular	m	389,00
20.19	Teia de fechamento h=2,30m	m²	748,80

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



*[Handwritten signatures and initials]*



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
 Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
 CEP: 59056-045 - Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016  
 04/07/2017, 22:22  
 Chave de Impressão: cCcC3  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas





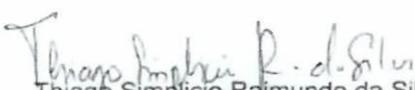
# DNIT

## DNIT

SERVIÇOS EXECUTADOS ENTRE DEZEMBRO DE 2005 E DEZEMBRO DE 2012  
 RODOVIA BR-101/RN - LOTE 01 - INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
27.60	Concreto betuminoso aplicado a quente (stuart) - e = 10 cm	m	1.554,70
27.65	Transporte de material betuminoso a frio	m	11,74
27.66	Transporte de material betuminoso a quente	m	82,38

Para constar, eu, Thiago Simplicio Raimundo da Silva, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT nº 4.527-6, lavrei o presente Atestado, que vai assinado pela Coordenadora de Engenharia DNIT/RN e pelo Superintendente Regional do DNIT no Estado do Rio Grande do Norte, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2016.

  
 Thiago Simplicio Raimundo da Silva  
 Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes

  
 Thatiana Monique Oliveira Queiroga de Moraes  
 Coordenadora de Engenharia

  
 Walter Fernandes de Miranda Júnior  
 Superintendente Regional  
 Antônio Willy V. Saldanha Filho  
 Subst. do Superintendente Regional  
 DNIT/RN - Mat. 1.992-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1308078/2016, emitida em 04/07/2017



MINISTÉRIO DOS  
 TRANSPORTES, PORTOS  
 E AVIAÇÃO CIVIL



Av. Bernardo Vieira, 3656 - Lagoa Nova  
 Fone: (84) 4005-4930/4933 - Fax: (84) 4005-4941  
 CEP: 59056-045 - Natal/RN

Certidão nº 1308078/2016  
 04/07/2017, 22:22  
 Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART ART**

**Nº 00021004349185006420**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Substituição à  
00021004349185006220  
EQUIPE - ART PRINCIPAL

**1. Responsável Técnico**

**ANDERSON DA SILVA MARQUES**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Empresa contratada: **1ª BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO**

RNP: **210043491-8**

Registro: **000000298-7**

**2. Contratante**

Contratante: **DNIT - 14ª UNIT**

**BR-304 - KM 300**

Complemento:

Cidade: **MACAIBA**

País: **Brasil**

Telefone: **(84) 4005-4949**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 108.722.437,66**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

Bairro: **ZONA RURAL**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Nº:

CEP: **59280000**

Email:

Celebrado em:

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Data da Situação: **21/09/2016**

Descrição:

**3. Dados da Obra/Serviço**

Proprietário: **DNIT - 14ª UNIT**

**BR-101/RN KM 96 AO KM 142,6**

Complemento:

Cidade: **DIVERSAS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **05/03/2008**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **DIVERSOS**

UF: **RN**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0015-06**

Nº:

CEP: **59000000**

Email:

Previsão de término: **31/12/2012**

**4. Atividade Técnica**

1 - ATUACAO

	Quantidade	Unidade
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0302 - ESTRUTURA METALICA	5,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA	101.476,00	t
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0507 - PAVIMENTACAO DE CONCRETO	95.607,00	m3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0512 - PONTES, VIADUTOS OU ELEVADOS DE CONCRETO	7,00	un
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0604 - TERRAPLENAGEM	1.317.015,00	m3
53 - EXECUCAO > ATIVIDADES SISTEMA ANTIGO -> #A0605 - DRENAGEM	46,20	km

**5. Observações**

ESTA ART SUBSTITUI A ART 00021004349185006220 E COMPLEMENTA A ART Nº E00090653 QUE TEVE SEU PROJETO READEQUADO DURANTE A FASE DE OBRA. NESTA OBRA SERÃO REALIZADOS 1.317.015,00 M³ DE TERRAPLENAGEM, INCLUINDO COMPACTAÇÃO DE ATERRO, SOLUÇÕES ESPECIAIS DE ATERRO(SOLO MOLE), PAVIMENTO INCLUINDO: PAVIMENTO RÍGIDO 32.155,00 M³ DE SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO, 63.452,00 M³ DE PLACAS DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND, PAVIMENTO FLEXÍVEL 77.446,00 M³ DE BASE DE BRITA GRADUADA, 101.476,00 TON DE CBUQ, SERVIÇOS DE OBRA DE ARTE CORRENTE (VALETA DE PROTEÇÃO, SARJETAS, MEIO-FIO, DRENO SUB-SUPERFICIAL E PROFUNDO, BUEIROS E GALERIAS), 05(CINCO) UNIDADES DE PASSARELAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO DE 03(TRÊS) PONTES E 01(UM) VIADUTO, TUDO EM CONCRETO ARMADO E A RESTAURAÇÃO DE 03(TRÊS) PONTES EM CONCRETO ARMADO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE 46,2 KM DA BR 101/RN.

**6. Declarações**

**7. Entidade de Classe**

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

Certidão nº 1308078/2016  
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART ART**  
**Nº 00021004349185006420**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

SUBSTITUIÇÃO à  
00021004349185006220  
EQUIPE - ART PRINCIPAL

**8. Assinaturas** \_\_\_\_\_  
 Declaro serem verdadeiras as informações acima \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
 Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

ANDERSON DA SILVA MARQUES - CPF: 080.819.847-55  
 \_\_\_\_\_  
 DNIT - 14ª UNIT - CNPJ: 04.892.707/0015-06  
 \_\_\_\_\_

**9. Informações** \_\_\_\_\_  
 \* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

**10. Valor** \_\_\_\_\_  
 Valor da ART: **R\$ 63,64** Pago em: **12/06/2014** Nosso Número: **8200901682**

Certidão nº 1308078/2016  
04/07/2017, 22:22

Chave de Impressão: cCcC3

O documento neste ato registrado foi emitido em 04/07/2017 e contém 14 folhas

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ZBcbC  
 Impresso em: 04/07/2017 às 22:22:19 por: adapt, ip: 187.70.233.60

**AO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE NOVA  
CRUZ / RN**

Processo Licitatório nº 324058/2023.

CONCORRÊNCIA Nº 03/2023

**PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI – ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.733.583/0001-74, sediada à Rua Gerson de Barros Pinange, nº 57, Ponto de Parada, Recife – PE, CEP: 52.041-370, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, com fulcro no art. 48, §3º e art. 109, I, alínea ‘a’ da Lei nº 8.666/93, vem, respeitosamente, apresentar

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

contra a decisão que inabilitou a Recorrente, com base nos seguintes fatos e fundamentos jurídicos:

**I. RETROSPECTO FÁTICO.**

Trata-se de certame cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de engenharia especializada na CONSTRUÇÃO DE PONTE PARA LIGAR O CENTRO AO BAIRRO SANTA LUZIA, sobre o Rio

Curimataú, localizada na zona urbana do Município de Nova Cruz/RN, em que a Recorrente foi inabilitada pelos seguintes motivos: *“Apresentou as certidões exigidas nos itens 6.1.3.4 e 6.1.3.6 fora da validade. Ainda, apresentou para o cumprimento do item 6.1.6.4 CAT acompanhada de Atestado, em nome de Profissional Técnico que não está no quadro da empresa, conforme comprovado através da Certidão nº 2220571984/2023 emitida pelo CREA-PE. Não atendeu ao item 6.1.6.4, uma vez que o Contrato firmado com responsável técnico detentor da CAT, só possui vigência de 30 (trinta) dias, não constando no quadro permanente da empresa. Assim, invalida a certidão exigida no item 6.1.6.1, uma vez que consta na própria certidão a informação de que: a certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração dos elementos cadastrais nela contidos; Deixou de atender ao item 6.1.7, pela ausência da assinatura do responsável técnico; Não apresentou o exigido no item 6.1.8.3. Ao verificar as condições prévias ao exame dos documentos de habilitação, constatou-se que consta no Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor (emitido pelo SICAF) a Declaração de Inidoneidade – Lei nº 8.666/93, art. 87, inc. IV, publicada pela Fundação Universidade Federal do Piauí, em virtude atos ilícitos praticados, cujo sócio(a) da empresa sancionada figura como sócio(a) da empresa participante, comprovadamente através de vários outros relatórios emitidos pelo SICAF (item 8.5 do edital).*

Ocorre que a decisão ora vergastada não encontra ressonância na Doutrina e jurisprudência pátria, conforme será demonstrado a seguir.

## II. DO DIREITO

Considerando que a atuação da Administração Pública deve estar voltada para atingir o fim previsto no ordenamento jurídico, e que a licitação tem como objetivo assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, não se mostra razoável manter inabilitada a Recorrente: a uma, porque apenas 3 licitantes participaram do certame. A duas, porque todos os aspectos que foram levados em conta para

fundamentar a inabilitação são passíveis de diligências.

A manutenção da inabilitação da Recorrente viola o princípio da eficiência, insculpido no caput do artigo 37 da CF/88, visto que este postulado determina a busca dos melhores resultados práticos (produtividade), por meio da melhor atuação possível, de forma célere e com redução dos desperdícios (economicidade).

Assim, a Administração estará contrariando a busca por melhores resultados práticos, já que, estará descartando a possibilidade de selecionar a proposta mais vantajosa.

Neste diapasão, causa espanto a decisão da Comissão Permanente de Licitação em inabilitar a Recorrente por falta de assinatura do responsável técnico, vício simples e de fácil saneamento.

A certidão prevista no item 6.1.3.4 é a referente à prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); já a certidão citada no item 6.1.3.6 refere-se à prova de regularidade com a fazenda Municipal, emitida pela Secretaria de Tributação ou outro órgão equivalente no município no qual a empresa licitante é domiciliada.

Sobre o tema, importante destacar o seguinte julgado:

**“Os vícios atinentes à qualificação jurídica, quando sanáveis de pronto, não podem ser obstáculo ao prosseguimento do concorrente no certame.”**

**(...)**

***Revela-se ilegal a sua decisão de inabilitar a impetrante pelo fato de a certidão expedida pela CEF que ela apresentou estar com prazo de validade vencido. Ao prevalecer a orientação adotada pela Comissão Licitante, prestigia-se a forma com que as informações são veiculadas em detrimento do seu conteúdo. Se à Comissão Licitante era possível atestar a regularidade da impetrante por meio de documento diverso do Certificado de Regularidade do FGTS expedido pela CEF, revela-se desarrazoada a inabilitação”. Desse modo, foi negado provimento ao recurso.***

***(TRF 4ª Região, Apelação Cível e Reexame Necessário nº 5002494-25.2011.404.7109/RS).”***

Além disso, cabe destacar que o Tribunal de Contas da União publicou o Boletim Informativo nº 398/2020, asseverando ser desnecessária a exigência de prova da regularidade fiscal perante a fazenda municipal nos certames realizados por órgãos federais ou com recursos da União.

O entendimento da Corte de Contas lastreia-se na natureza não impositiva da lista de documentos de habilitação exigida nos arts. 27 a 31 da Lei nº 8.666/93. Pontua que tais documentos compõem rol exaustivo, significando não ser possível exigir nada além do que ali foi posto, sem, contudo, implicar a necessidade de sempre relacioná-los nas licitações.

Em relação à Declaração de Inidoneidade, o TCU possui entendimento (Acórdão 2.962/2015 – Plenário) de que a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar prevista no art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993 incide somente em relação ao órgão ou à entidade contratante.

Por fim, em relação ao vínculo com o profissional técnico, importa ressaltar

que inexistente qualquer necessidade de que pertença ao quadro da Recorrente.

O art. 2º, parágrafo único, VI, da Lei 9.784/1999 estabelece como um dos critérios a serem observados em processos administrativos a “adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público”.

Sobre o tema questão, cita-se o recente Acórdão nº 1211/2021 – Plenário, de autoria do Tribunal de Contas da União (TCU), que proferiu decisão, sob a relatoria de Ministro Walton Alencar Rodrigues, acerca da polêmica temática envolvendo o saneamento de defeitos nos documentos de habilitação de licitantes, conforme segue:

**(...) ADMITIR A JUNTADA DE DOCUMENTOS que apenas venham a ATESTAR CONDIÇÃO PRÉ-EXISTENTE à abertura da sessão pública do certame NÃO FERE OS PRINCÍPIOS da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanar os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).**

### III. DOS PEDIDOS

Diante ao exposto, requer seja julgado provido o presente Recurso para que seja reformada a decisão, caso não haja reconsideração, para que seja concedido o prazo à Recorrente para sanar os vícios apontados na ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01 E 02 ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº

03/2023 - PROCESSO Nº 324058/2023.

Termos em que,  
Pede Deferimento.

Recife, 20 de julho 2023.



Francina C. S. Gurgel do Amaral  
CPF: 073.609.444-06  
Sócia

**PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI-ME**  
**FRANCINA COSTA E SILVA GURGEL DO AMARAL**



**PROJETAR**  
construções e projetos

---

**CONCORRÊNCIA N° 003/2023 - PROCESSO N° 324058/2023**

---

**Rebeca Albuquerque** <rebeca.albuquerque@projetarconstrucoes.com.br>  
Para: "licitacaonovacuzrn@gmail.com" <licitacaonovacuzrn@gmail.com>

20 de julho de 2023 às 15:58

Prezados, boa tarde!

Gostaria de apresentar o recurso referente ao julgamento de habilitação da concorrência 03/2023. Desde já, agradeço!

Att,



**Rebeca Albuquerque**  
Orçamentista

81 3011.9270 / 81 98417-6332  
[www.projetarconstrucoes.com.br](http://www.projetarconstrucoes.com.br)

---

 **RECURSO CONCORRÊNCIA N° 03.2023.pdf**  
606K